



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

CNPJ: 01.613856/0001-21

LEI Nº 229/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dá nome de “OSMAR LUNA PEIXOTO” a quadra sem nome localizada entre as avenidas Antônio do Corcel e Floriano Pinheiro Torres na entrada da cidade, sentido rodovia MA 123”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Quadra de Esportes **”OSMAR LUNA PEIXOTO”** a quadra sem nome localizada entre as avenidas Antônio do Corcel e Floriano Pinheiro Torres na entrada da cidade, sentido Rodovia MA 123.

Artigo 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, 18 de Dezembro de 2018.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal